



EB1/PE das Figueirinhas

Projeto Brigada Anti Briga 2024 - 2025



Ficha técnica

TÍTULO: Projeto Brigada Anti Briga

Autoria: Professora Vanda Franco.

Ano de implementação: 2012

Coordenação: Alexandra Mota

Equipa de Docentes: Dina Sá, Hugo Fonseca, Paula Vares e Rubina Pinto.

ANO: 2024

MORADA: EB1/PE das Figueirinhas

Rua da Escola, 9125-131 Caniço

TELEFONE: 291 146 039

EMAIL: eb1pefigueirinhas@edu.madeira.gov.pt

SÍTIO DA INTERNET: <http://escolas.madeira-edu.pt/eb1pefigueirinhas>

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
OBJETIVO GERAL	5
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	5
COMO AGIR NUM CONFLITO	6
REGRAS DE CONDUTA	6
AGENTES.....	13
ESCOLHA DE AGENTES	13
IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES	13
REGISTO DE OCORRÊNCIAS	13
POSTURA INTERVENTIVA DOS AGENTES	14
CONCLUSÃO	15
BIBLIOGRAFIA	15

INTRODUÇÃO

Ser criança é um tempo único. Brincar é uma função fundamental da criança para o seu equilíbrio físico, psíquico e intelectual.

O artigo 31.º da Convenção Internacional dos Direitos da Criança reconhece à criança o direito ao repouso e aos tempos livres, o direito de participar em jogos e atividades recreativas próprias da sua idade e de participar livremente na vida cultural e artística. Respeita e promove o direito da criança de participar plenamente na vida cultural e artística e encoraja a organização, em seu benefício, de formas adequadas de tempos livres e de atividades recreativas, artísticas e culturais, em condições de igualdade.

A escola tem uma grande responsabilidade nesta função. O maior número de horas enquanto criança é passado dentro do espaço escola. O tempo útil que a criança passa hoje em família é muito menor que o tempo que passa no espaço escola.

As escolas têm também como função a de desenvolver os valores humanos e a afetividade que a sociedade atual cada vez mais tecnológica, necessita.

O espaço de recreio que é um espaço privilegiado na formação do indivíduo. É nele que os educadores/professores podem observar o comportamento social das crianças/alunos, perceber e aperceber-se de possíveis problemas e comportamentos desviantes.

No recreio deve ser garantida a segurança das crianças/alunos, mas, contudo, deve ser um espaço liberto, onde terão oportunidade de socializar, gerir conflitos, criar afetos, viver em grupo e aprender a ser autónomo, responsável e democrático.

Os recreios são espaços onde os educadores/professores poderão criar laços de amizade com as crianças/alunos de uma forma informal, conhecendo-os numa perspetiva que o ambiente de sala de aula poderá não proporcionar.

Conhecer a criança/aluno como pessoa, os seus problemas pessoais e sociais, ajudará o próprio educador/professor a compreender melhor o seu comportamento na sala de aula.

Por vezes, o recreio é também usado pela criança/aluno para resolver conflitos. A sua atitude na resolução de conflitos poderá não ser a ideal, e o educador/professor terá assim a oportunidade de educar para uma cidadania esclarecida e sentida, de forma a, como afirma Delors (1996, p. 88) “Aprender a viver juntos desenvolvendo a compreensão do outro e a perceção das interdependências - realizar projetos comuns e preparar-se para gerir conflitos - no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz”.

Atendendo os objetivos propostos no Projeto Educativo de Escola para 2024/2028, entendeu-se que os recreios deveriam sofrer alterações na sua dinamização, encarando estes mesmos conflitos não como “Problemas a serem resolvidos”, mas sim como “Oportunidades de Aprendizagem”.

Pretende-se que nos tempos de recreio passem a ser acompanhados por uma patrulha de segurança, a “Brigada Anti Briga”, constituída por pessoal docente e não docente e crianças/alunos, tendo como objetivo prevenir agressões e promover atitudes/ comportamentos socialmente adequados.

OBJETIVO GERAL

O objetivo deste projeto é incentivar e motivar as crianças/alunos, para a resolução de conflitos no espaço recreio, diminuindo assim a taxa de agressões/conflitos no recreio.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aumentar a capacidade de resolução de conflitos entre crianças/alunos.
- Aumentar a capacidade de tolerância: reconhecimento do direito dos demais a existir e a viver.
- Desenvolver o sentido de sociabilidade: consciência positiva da presença dos demais na nossa esfera social.
- Intensificar o respeito pelas diferenças: reconhecimento dos aspectos positivos da diversidade.
- Amplificar a compreensão da singularidade: valorização da diversidade humana nas suas diferentes manifestações.
- Aumentar a complementaridade como princípio da aceitação das diferenças: capacidade de integrar as diferenças com o fim de enriquecer e fortalecer a sociedade.
- Reconhecer a reciprocidade como base da cooperação: Capacidade de conceber e promover o logro de objetivos comuns mutuamente vantajosos para grupos diversos.
- Desenvolver a cultura de paz: Reconhecimento da interdependência e dos valores universais; compromisso de perseguir ordenamentos positivos da diversidade em um mundo interdependente. (UNESCO-França, 1994).

COMO AGIR NUM CONFLITO

A teoria piagetiana entende estes conflitos como oportunidades para trabalhar valores e regras, e como momentos em que nos são fornecidas pistas do que a crianças precisam de aprender, através da interação social. Assim são vistos como positivos e necessários.

Piaget considera o conflito necessário ao desenvolvimento, tanto o interior como os conflitos entre os indivíduos.

Quando o conflito acontece, existe sempre a tendência para punir ou recompensar a criança. Assim, o adulto usa a sua autoridade, não mostrando à criança o que está mal e não tenta perceber o porquê desse comportamento. A criança cumpre o que lhe é dito por medo de ser punido, descoberto, ou pelo desejo de receber algo em troca pelo bom comportamento. Quando esta perceber que só não pode agir assim porque o adulto obriga, não sentirá necessidade de as cumprir.

Se queremos que a criança compreenda a real necessidade das normas na relação entre as pessoas, a ser justa, honesta e respeitadora, é preciso que a façam refletir no próprio conflito.

A melhor sanção é permitir que a criança sinta e reflita sobre as consequências naturais das suas ações.

No conflito, o adulto deve agir como mediador, não tomando partidos, devendo ser as próprias crianças a resolvê-lo. O adulto deve incentivá-las a exprimir os seus sentimentos através de palavras e não através de ações violentas.

REGRAS DE CONDUTA

Deverão ser estabelecidas regras que podem ser escritas e previamente desenhadas e afixadas em todas as salas de aula, bem como nos espaços comuns, para que as crianças/alunos se possam lembrar das regras de conduta

e como resolver os seus conflitos com os amigos. Associado a este parâmetro, os alunos deverão tomar conhecimento do “Manual de Conduta e Procedimentos Disciplinares - Formas comuns de atuação relativamente aos comportamentos dos alunos”.

Para resolver conflitos necessitamos:

- a) Não ficar nervosos;
- b) Pensar no que aconteceu.

Quando conseguimos resolver os conflitos:

- a) Sentimo-nos bem;
- b) Passamos a ter uma boa convivência com os nossos colegas;
- c) Temos a certeza de que as soluções foram justas para todos.

O que devemos fazer numa situação de conflito?

Em primeiro lugar não devemos:

- a) Evitar;
- b) Competir;
- c) Ceder.

Em segundo lugar:

- a) Devemos cooperar;
- b) Devemos negociar.

Num conflito não devemos:

- **Ser agressivos:** a agressão é negativa, não só para quem a recebe é também para seu autor;
- **Competir:** impor nosso ponto de vista sem escutar o(s) outro(s).

Num conflito devemos ter em conta duas estratégias simples:

- Devemos dialogar para chegar a um acordo.
- O acordo tem de favorecer ambas as partes.

Para conseguir estas metas anteriores são necessários dois aspetos de intervenção no conflito:

- 1. Negociar** - processo de discussão para chegar a um acordo aceitável para todos.
- 2. Mediar** - Um terceiro elemento que ajuda as partes a chegarem a um acordo.

Acreditamos que quando um grupo tem o mesmo objetivo, ou um problema comum para resolver, reúnem-se forças em dimensões incríveis para produzir soluções. A participação do grupo na resolução de problemas é a única condição que leva aos âmbitos social, emocional e cognitivo a interação com grande intensidade e equilíbrio.

Este processo de interação, para conseguir uma solução benéfica para todo o grupo, implica os seguintes componentes:

- a) Oportunidade de que todas as crianças/alunos podem sugerir soluções;
- b) Oportunidade de provar a solução de qualquer um;
- c) A negociação e modificação de soluções;
- d) O esforço do grupo com respeito à solução aceite;
- e) A tolerância do grupo com respeito à solução não aceite;
- f) Um clima de inclusão.

A resolução de problemas em grupos cooperativos leva-nos a importantes consequências educativas, tais como:

- a) Produção de novas ideias;
- b) Estimular cognitivamente as suas capacidades para resolver problemas e buscar soluções;
- c) A tarefa converte-se num processo coletivo de perguntas;
- d) A transferência da decisão ao grupo durante os conflitos cria oportunidades para partilhar ideias e confrontá-las com as demais. **Deste modo, as conquistas são resultadas do diálogo, da negociação e vivência dentro do grupo;**

e) A satisfação do êxito é compartilhada coletivamente.

O brincar tem algumas características cognitivas que contribuem para a aprendizagem e conseqüentemente para a construção do conhecimento. Ao brincar a criança elabora esquemas e estabelece uma atividade conjunta e compartilhada que resulta numa ação lúdica de três possibilidades:

1. Colaboração;
2. Cooperação;
3. Coordenação de ações lúdicas compartilhadas.

Estas possibilidades devem ser utilizadas na busca de soluções em situações problemas ou na resolução de conflitos. Algumas estratégias para uma boa negociação de conflitos na hora de brincar:

Recolher a informação - a informação deve ser:

1. Objetiva;
2. Sistematizada;
3. Seleccionada;
4. Classificada;
5. Analisada detalhadamente.

Definir o problema - se definimos o problema podemos conhecer e levar em conta as necessidades dos demais.

Buscar alternativas - devemos estimular as pessoas implicadas no conflito a procurar e propor ideias ou alternativas.

Imaginar conseqüências - imaginar o que aconteceria se este conflito não for resolvido.

Tomar uma decisão - recordar o conflito, as alternativas e suas conseqüências. Encontrar uma solução aceitável.

Criar uma mudança - criar uma norma a partir do conflito. Aprender com o conflito.

Algumas pautas reflexivas e de conduta para abordar os conflitos em situações lúdicas:

1. Descrever o conflito.
2. Explicar a história: origem, evolução e situação atual.
3. Descrever o contexto em que acontece.
4. Apresentar as partes que se encontram em conflito.
5. Analisar o que originou.
6. Orientar positivamente o conflito.
7. Encontrar propostas para solucionar de forma justa.
8. Avaliar as alternativas imaginando as consequências.
9. Tomar uma decisão.
10. Aplicar a solução adotada.
11. Avaliar os resultados: curto, médio e longo prazo.

Os agentes de educação devem estar atentos a duas situações:

1. O que fazer - quando a criança quer chamar a atenção:

- Reconhecer a individualidade de cada criança.
- Atender a cada criança como alguém especial.
- Valorizar o que ela faz e o que tem de melhor
- Convidar a que expresse suas necessidades.

2. O que fazer - quando a criança tem a necessidade de ter amigos:

- Ensinar a reconhecer os sentimentos dos demais.
- Aprender a não culpar ninguém a menos que tenha visto o que aconteceu.
- Fomentando a segurança e a autoestima.
- Perguntar o que precisam para jogar em paz.

A prática em resolver conflitos nos cria confiança e habilidade. Com a prática e a confiança, as crianças podem enfrentar os conflitos em duas perspectivas:

1. Aprendem a resolver conflitos de forma cooperativa em uma situação lúdica, e educam-se em os valores para a convivência sustentável.
2. Serem crianças capazes de cumprir com seus deveres e exercer seus direitos como cidadãos de uma sociedade aberta e plural.

A importância do pacto na resolução de conflitos no brincar:

- O pacto é um recurso para prevenir e solucionar problemas.
- Pactuar supõe que reconhecemos os problemas e opiniões do outro e buscamos uma solução que satisfaça a ambas as partes.
- Quando o pacto se rompe, podemos revisar o pacto, estabelecer novos pactos etc.

Os agentes de educação devem ter em conta e bastante cuidado nos seguintes temas:

- O castigo tem sentido se corresponde com a falta cometida e melhora a convivência geral;
- É importante racionalizar as normas com as crianças e que as assumam conscientemente, comprometendo-se a cumpri-las;
- A criança deve assumir consequências concretas relacionadas com a falta cometida, **sempre proporcional e flexível.**

Com melhorar a convivência lúdica infantil em um espaço estruturado para brincar:

- As soluções de muitos problemas podem ser evitadas modificando a organização dos espaços e dos materiais lúdicos ou melhorar a prevenção.
- Ter como princípio básico de regulação do conflito, que o direito de brincar é para todos e todas e que o lúdico é de uso universal.

- É importante estabelecer uma estratégia geral para solucionar o conflito, criar algumas regras, hábitos de convivência com funcionamentos claros e simples.
- Quando alguém rompe ou quebra as normas (regras) procuramos uma solução positiva ao problema.

Acreditamos que soluções cooperativas em situações de conflitos no brincar podem ser uma estratégia educativa, criativa e libertadora. Solucionar conflitos de forma cooperativa é um recurso que favorece e estimula o desenvolvimento das capacidades pessoais e humanas dos atores envolvidos. **Quando falamos em cooperação estamos nos referindo aos métodos de aprendizagem de cooperação através dos jogos cooperativos que permitam aos participantes potencializar as seguintes características:**

- a) Satisfação dos Participantes
- b) Autoconceito Positivo
- c) Atribuição Interna
- d) Comunicação
- e) Criatividade
- f) Competência Motriz
- g) Aceitação dos Companheiros
- h) Convivência Intercultural

Os docentes podem intervir no brincar infantil nos seguintes âmbitos:

- Afirmção pessoal e de autoestima;
- Cultivo da confiança mútua;
- Desenvolvimento das capacidades comunicativas para compartilhar sentimentos, informação e experiências;
- Construção de um grupo que apoie a seus membros;
- Adoção de uma atitude positiva diante da vida e dos feitos quotidianos.

O professor pode criar alguns critérios metodológicos baseado no foco sócio afetivo: partindo da ideia de que o ensino supõe algo mais do que a transmissão

de informação. Tem de ter uma componente afetiva e experiencial. Assim as atividades das aulas, os conflitos e situações se convertem em experiências que se analisam e, sempre que possível, generalizam-se em situações da vida quotidiana dos envolvidos no processo. Critérios como ser: flexível, criativo, ativo, indutivo, participativo, integrador, motivador e lúdico.

AGENTES

ESCOLHA DE AGENTES

Cada educador/professor selecionará, um agente por sala (Anexo 1). Este agente deverá seguir as normas constantes na carta de conduta/panfleto (Anexo 2) e terá o objetivo de mediar a resolução de conflitos nos recreios (manhã, almoço e à tarde).

O agente da brigada cumprirá o seu mandato conforme indicação do professor titular de turma. Findo esse período, será substituído por outros colegas.

IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES

Cada agente estará devidamente identificado por um colete luminoso e/ou um crachá(Anexo 3).

REGISTO DE OCORRÊNCIAS

Os agentes terão acesso a uma folha de registo de ocorrências (Anexo 4) que deverá ser preenchida pelo mesmo se tiver de intervir numa resolução de conflito. Esta capa (com a folha de registo de ocorrência) ficará na posse de um agente adulto.

Quando o aluno soma três ocorrências de mau comportamento no espaço recreio, é enviado ao encarregado de educação um recado de ocorrência, ficando também informado de que à quarta ocorrência, o mesmo será convocado para uma reunião, de modo a combinar medidas sancionatórias adequadas a estes comportamentos (Anexo 5).

POSTURA INTERVENTIVA DOS AGENTES

O agente da brigada nunca poderá usar força física ou verbal contra os colegas, mesmo em situações extremas.

O agente deverá sempre adotar uma postura serena e de diálogo.

CONCLUSÃO

Acreditamos que a escola pode ser um espaço qualificado para aplicar propostas educativas e de aprendizagens para a tolerância. Brincar pode ser um instrumento mediador para a formação moral, política, crítica e social das crianças/alunos. Podemos ter uma intervenção educativa para a tolerância e para resolução de conflitos por vias não violentas.

Formar cidadãos capazes de cumprir os seus deveres, direitos numa sociedade aberta e plural. Devemos partilhar com as nossas crianças/alunos conteúdos educativos que possam permitir a resolução de conflitos de forma pacífica.

BIBLIOGRAFIA

Sites

- http://www.cienciashumanas.com.br/resumo_artigo_4727/artigo_sobre_os_conflitos_interpessoais_na_relacao_educativa_problemas_a_serem_resolvidos_ou_opportunidades_de_a
- <http://repositorio.uportu.pt/dspace/bitstream/123456789/42/1/TME%20217.pdf>
- <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/23210/1/Paulo%20Cesar%20de%20Barros.pdf>
- <http://www.ufpel.edu.br/fae/caduc/downloads/n31/06.pdf>
- <http://escolaefamliaparceroeducativos.blogspot.pt/2010/06/os-conflitos.html>
- <http://www.webartigos.com/artigos/resolucao-de-conflitos-no-brincarinfantil/7827/#ixzz2Oekg9FDp>

ANEXOS

ANEXO 2

Se achas que causaste o conflito não deves:

- Ficar nervoso;
- Mentir;
- Fingir que não erraste.

Deves:

- Cooperar;
- Negociar.

COMO DEVES AGIR SE ESTÁS ENVOLVIDO NUM CONFLITO:

Brigada Anti Briga

Deves ainda:

1. Negociar: processo de discussão para chegar a um acordo aceitável para todos. Todos têm que estar satisfeitos e dizer a verdade.
2. Aceitar a intervenção do mediador: Um terceiro elemento que ajuda as partes chegarem a um acordo (agente da Brigada Anti Briga)

Num conflito não deves:

Ser agressivo: a agressão é negativa, não só para quem a recebe mas também para seu autor.

Competir: impor nosso ponto de vista sem escutar o(s) outro(s)

Num conflito deves ter em conta duas estratégias simples:

- Deves dialogar para chegar a um acordo.

- O acordo deve ser justo e deve favorecer ambas as partes com justiça.



PASSOS A SEGUIR PARA A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

O AGENTE DA BRIGADA ANTI BRIGADEVE:

- 1 - Identificar os intervenientes
- 2 - Perguntar o que aconteceu a cada um dos intervenientes.
- 3 - Procurar uma solução para o conflito (em parceria com os envolvidos):
 - a) Quem causou o conflito sugere ao(s) elemento(s) da brigada um castigo a si mesmo reconhecendo que não agiu conforme as regras de conduta.
 - b) Pede desculpa e evita repetir a atitude que causou o conflito.
- 4 - O agente da brigada escreve na folha de ocorrências o sucedido e os intervenientes assinam a ocorrência (causadores e agente)

Brigada Anti Briga



ANEXO 3

MATERIAL DOS AGENTES



Folha de registros de ocorrências

Nome do causador do conflito	Nome dos alunos envolvidos no conflito	Data e hora	Descrever a situação	Assinatura agente criança	Ano e turma	Assinatura do agente adulto (nome legível)	Sanção aplicada

ANEXO 5

Recado 3 Ocorrências

Venho por este meio comunicar que o(a) aluno(a) _____ tem ____ ocorrências de mau comportamento no espaço recreio. As mesmas estão registadas na capa da “Brigada Anti Briga”. Informamos ainda que quando os alunos contam com 4 ocorrências os encarregados de educação são convocados à escola para uma reunião de maneira a combinar medidas sancionatórias adequadas a estes comportamentos.

Atenciosamente,

O (A) Professor (a)

Tomei conhecimento

(Encarregado de Educação)

Recado 4 Ocorrências

Venho por este meio solicitar a presença do Encarregado de Educação do aluno _____ da turma _____ na data/hora abaixo registada, relativamente às _____ ocorrências no espaço recreio da “Brigada Anti Briga” de maneira a combinar medidas sancionatórias adequadas a estes comportamentos.

Data/Hora: _____

Sem mais assunto,

O (A) Professor (a)

Tomei conhecimento

(Encarregado de Educação)